

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E CLARO S/A

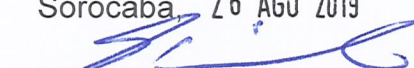
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **CLARO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Novo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira, brasileira, casada, Gerente Executiva de Contas, portadora do RG nº 62.130.341-0 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob o nº 024.969.137-02, residente e domiciliada na Rua Henri Dunant, 780 – bloco B – 4º. Andar – Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04709-110, e por Adriano Batista Pires, Gerente Regional de Vendas, portador do RG nº 2.019.282 SSP/GO e inscrito no CPF do MF sob o nº: 774.624.911-68, residente e domiciliado na Rua Henri Dunant, 780 – bloco B – 4º. Andar – Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04709-110, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 035/15, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, celebrado entre as partes em 14 de setembro de 2015, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 14 de setembro de 2019, com vencimento para 13 de setembro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

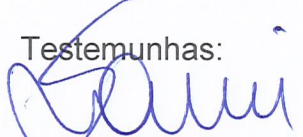
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

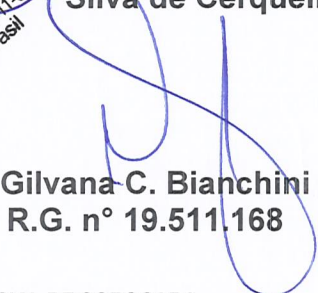
Sorocaba, 26 AGO 2019

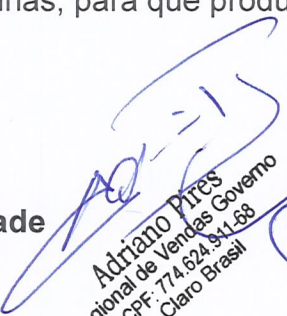

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Claro S/A
Marcela M. de Freitas
Silva de Cerqueira

Testemunhas:


Samio Cassio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Adriano Pires
Regional de Vendas Governo
CPF: 774.624.911-68
Claro Brasil

URBES -
TRANSPORTE E
JURIDICO

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: CLARO S/A

CONTRATO Nº 035/15

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 26 AGO 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira

Cargo: Gerente Executiva de Contas

CPF: 024.969.137-02

RG: 62.130.341-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/05/1972

Endereço residencial completo: Rua Henri Dunant, 780 – bloco B – 4º. Andar – Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04709-110

E-mail institucional: mcercq@embratel.com.br

E-mail pessoal: macerqueira.ma@gmail.com

Telefone: 11 97635 2584 e 11 4313 3979

Assinatura: _____



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Pela CONTRATADA:

Nome: Adriano Batista Pires

Cargo: Gerente Regional de Vendas

CPF: 774.624.911-68

RG: 2.019.282 SSP/GO

Data de Nascimento: 08/05/1974

Endereço residencial completo: Rua Henri Dunant, 780 – bloco B – 4º. Andar – Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04709-110

E-mail institucional: adriano.pires@embratel.com.br

E-mail pessoal: adribat@gmail.com

Telefone: 11 94553-7625 e 11 4313-1693

Assinatura: _____

Adriano Pires
Regional de Vendas Governo
CPF: 774.624.911-68
Claro Brasil

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: CLARO S.A

CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47

CONTRATO Nº 035/15

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2015.

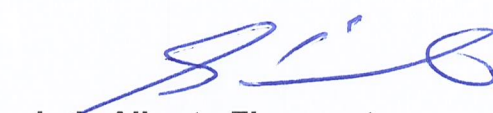
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: DE 14/09/15 a 13/09/20.

OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia Fixa.

VALOR: R\$ 22.399,33 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 26 AGO 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

